

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº3660 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui Comissão de Monitoramento e
Avaliação da Gratificação de Incentivo à
Produtividade dos Profissionais de
Engenharia e Arquitetura – GIPPEA.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso de
competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069 de 25 de outubro
de 2016 e tendo em vista o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 25 de junho de 2013 e § 2º do art.
2º da Resolução Conjunta SEPLAG/DER/MG nº 8995, de 30 de outubro de 2013,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gratificação de
Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - GIPPEA, conforme o art.
47 da Lei Estadual nº 20.748, de 2013.

Art. 2º – Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores:

I – Dario Rutier Duarte, Masp 0003623-6 - Presidente;

II – Luciana Bhering Moretzsohn da Silva, Masp 1381070-0 - Representante da
Direção Superior - DS;

III – Priscila Hallack Gouvêa Mascarenhas, Masp 1023884-8 - Representante do
Gabinete - GAB;

IV – André Felipe Ferreira Soares, Masp 1347880-5 - Suplente;

V – Luís Guilherme Ferreira Chaves Campos, Masp 1298706-1 - Representante da
Diretoria de Projetos - DP;

VI – Wagner Antônio Gonçalves da Silva; Masp 1210515-1 - Suplente;

VII – Victor Ferreira Braga de Souza, Masp 1181088-4 - Representante da Diretoria
Obras de Infraestrutura Rodoviária - DI;

VIII – Alessandra Pereira Silva , Masp 1376025-1 - Suplente;

IX – Leise Maria Silva Ciríaco, Masp 1006875-7 – Representante da Diretoria de Obras de Edificações – DE;

X – Isabela Rezende Carvalho, Masp 1379702-2 – Suplente.

XI – Fernando Antônio Soares Bezerra, Masp 1265761-5 - Representante da Diretoria de Fiscalização - DT;

XII – Maria do Carmo Rizzi Silva, Masp 1028446-1 - Suplente;

XIII – Marcela Drumond Braga, Masp 1375022-9 - Representante da Diretoria de Manutenção - DM;

XIV – Ricardo Paulino Gomes, Masp 1262551-3 - Suplente;

XV – Diogo Mendes Cardinali Pinheiro, Masp 1356660-9 – Suplente;

XVI – Carolina Machado Mendonça e Silva, Masp: 1210315-6 - Representante das Coordenadorias Regionais – CRG’S e Regionais; e

XVII – João Filipe Mariano Gonçalves, Masp 1246229-7 – Suplente;

Parágrafo único. As reuniões promovidas por esta comissão, com o objetivo de avaliar a execução dos planos de trabalho dos servidores optante pela GIPPEA, contarão com a participação de uma representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, ficando designadas as seguintes servidoras:

I – Kátia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904789-5; e

II – Milena Mendes Faria, Masp 353008-6 – Suplente.

Art. 3º – Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 3.237, de 13 de novembro de 2013; e

II – a Portaria nº 3.393, de 3 de julho de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL